

Nuria Batlle

From: Rui Campos
Sent: terça-feira, 6 de agosto de 2019 22:24
To: Nuria Batlle; Joao MACHADO; Rafael MOREIRA; Pedro MARQUES; Paulo Ribeiro; BV CUNHA (antoniojhcunha@gmail.com); BV JOÃO POUÇA ROUPA (joapoucaroupa@gmail.com); Fernando Emidio
Subject: Medidas compensatórias - Otis - EN 81-20
Attachments: DOC3930 (1).pdf; Proteção Peso - Botoneira Poço - Escada Poço.doc
Importance: High

Boa Noite, Colegas,

Segue em anexo o certificado e as medidas compensatórias que justificam o incumprimento de alguns pontos da **Norma EN 81-20** dos elevadores Otis.

De acordo com os documentos apresentados, proceder da seguinte forma:

1) Proteção do contrapeso.

Caso não seja cumprido algum ponto da medida compensatória, exceto os avisos, deve ser colocado a seguinte cláusula C2:

5.2.5.5.1 O volume de deslocação do contrapeso não está protegido por divisória no poço, com a nota a indicar o que não se encontra cumprido.

2) Botoneira de revisão no poço.

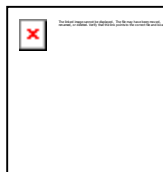
Caso não seja cumprido algum ponto da medida compensatório, deve ser colocada a seguinte cláusula C2:

5.2.1.5.1.b Não se encontra no poço de forma permanente uma botoneira de revisão, com a nota a indicar o que não cumpre ou está inoperacional.

3) No caso da escada do poço deve ser colocada cláusula C2 se o poço tiver mais de 850 mm e não existir escada de acesso (medida compensatória no caso de não existir botoneira no poço). Mesmo que exista botoneira no poço deve ser colocada cláusula C2 quando não existir escada no poço, enquanto não for justificada a sua inexistência.

Atenção, se a escada for amovível deve ser controlada por dispositivo elétrico de segurança.

Com os melhores cumprimentos,



Rui Campos
Diretor Técnico Elevadores
Rua Laura Ayres, nº 3

1600-510 Lisboa
Tlm.+ 351 919 993 681
T.+ 351 282 343 152
rui.campos@bureauveritas.com
www.bureauveritas.pt